

ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição Nº 559 segunda-feira, 19 de julho de 2021 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO Nº 1.385 DE 15 DE JULHO DE 2021**Fixa parâmetro de conversão do Valor de Referência Municipal para a Unidade de Referência Municipal e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Presidente Olegário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, I, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.083/2006, e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO que com a edição do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 67 de 04 de dezembro de 2017 ficou instituída a Unidade de Referência Municipal (URM) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de quantias expressas em reais na legislação municipal de créditos tributários, de créditos decorrentes da fixação de preços públicos, de créditos decorrentes da aplicação de multas e de quaisquer outros créditos susceptíveis de inscrição na dívida ativa;**CONSIDERANDO** que o valor da URM no Código Tributário Municipal foi fixado em R\$ 1,00 (um real) até 31 de dezembro de 2018 e passou a ser corrigido anualmente, a partir de 1º de janeiro de 2019, com base na variação anual acumulada do IPCA.**CONSIDERANDO** que diante dessa alteração os valores de créditos tributários, de créditos decorrentes da fixação de preços públicos, de créditos decorrentes da aplicação de multas e de quaisquer outros créditos susceptíveis de inscrição na dívida ativa fixados nas legislações anteriores ficaram sem a devida correspondência para transformação de Valor de Referência Municipal (VRM).**DECRETA:**

Art. 1º Fica fixado como parâmetro de conversão dos valores de créditos tributários, de créditos decorrentes da fixação de preços públicos, de créditos decorrentes da aplicação de multas e de quaisquer outros créditos susceptíveis de inscrição na dívida ativa fixados nas legislações anteriores a 04 de dezembro de 2017 que cada VRM será equivalente a 60 URM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de julho de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Presidente Olegário-MG, 15 de julho de 2021.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 071/2021 Pregão Presencial 004/2021,O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a realização do Processo Licitatório 071/2021 Pregão Presencial 004/2021, objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES**, a realização será no dia 30 de julho de 2021 às 09h00mins na Sala de reuniões da Prefeitura, situada na Praça Dr. Castilho nº 10, Centro, em Presidente Olegário/MG.. O edital, bem como suas eventuais prorrogações encontram-se disponíveis no site: <https://po.mg.gov.br> Lídia C. Teodoro Braz – Pregoeira Titular.**AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 072/2021 Pregão Eletrônico 042/2021,**O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a realização do Processo Licitatório 072/2021 Pregão Eletrônico 042/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**, a realização será no dia 30 de julho de 2021 às 09h00mins na plataforma Licitanet disponibilizada no link: <https://licitanet.com.br/>. O edital, bem como suas eventuais prorrogações encontram-se disponíveis no site: <https://po.mg.gov.br> Betânia Cristina de Paulo Viana – Pregoeira Titular.

CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 197/2021O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **Contrato de Fornecimento nº 197/2021**, referente ao Processo Licitatório nº 013/2021 – Inexigibilidade nº 001/2021 – Chamada Pública nº 001/2021, cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do ART.14 da LEI N.º 11.947/2009 e resolução CD/FNDE Nº 04, de 2 de abril de 2015, no valor global de **R\$19.333,00 (Dezenove mil, trezentos e trinta e três reais)**. Prazo de vigência 10 meses. Empresa: **ELI DONIZETE DE FREITAS**. Data: 13/07/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 198/2021**O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **Contrato de Fornecimento nº 198/2021**, referente ao Processo Licitatório nº 013/2021 – Inexigibilidade nº 001/2021 – Chamada Pública nº 001/2021, cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do ART.14 da LEI N.º 11.947/2009 e resolução CD/FNDE Nº 04, de 2 de abril de 2015, no valor global de **R\$19.574,80 (Dezenove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**. Prazo de vigência 10 meses. Empresa: **MAURI MARRA DE QUEIROZ**. Data: 13/07/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 199/2021**O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **Contrato de Fornecimento nº 199/2021**, referente ao Processo Licitatório nº 013/2021 – Inexigibilidade nº 001/2021 – Chamada Pública nº 001/2021, cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do ART.14 da LEI N.º 11.947/2009 e resolução CD/FNDE Nº 04, de 2 de abril de 2015, no valor global de **R\$19.236,61 (Dezenove mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos)**. Prazo de vigência 10 meses. Empresa: **VANIA SOARES DA SILVA**. Data: 13/07/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Olegário através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 390 da Lei Complementar nº 057 de 23 de dezembro de 2014, notifica os contribuintes constantes do anexo I, por infringirem os Artigos 234, 238 e 239 da referida Lei, considerando que não foram encontrados pelos agentes dos Correios e/ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Em conformidade com o disposto 3º do art. 390 da Lei Complementar nº 057/2014, o contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste edital para tomar ciência e sanar a irregularidade em mais 8 (oito) dias, estando sujeito às penalidades previstas na Lei.

Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, 19 de julho de 2021.

Ronaldo Alves Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Anexo I

| Número da Notificação | Nome | Inscrição Municipal | Endereço |
|-----------------------|----------------------------------|---------------------|---------------------------|
| CA070/2021 | Savio Augusto Rocha Pinheiro | 01.005.082.0220.000 | R. Conego Izaias Lagares |
| CA071/2021 | Maria Conceição Ferreira Barbosa | 01.003.003.0033.000 | R. Irineu Godinho |
| CA017/2021 | Kamila Heraclito Braga | 01.004.120.0714.000 | R. Rita Custódio Pereira |
| CA012/2021 | Vera Lúcia de Deus Ramos | 01.004.121.0321.000 | R. Maria Modesto da Silva |

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2021**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ONÇA.**CNPJ:** 22.243.398/0001-20**OBJETO:** Apoio na manutenção do Trator da Associação.**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**VIGÊNCIA:** Este convênio terá vigência de 06/07/2021 até 06/10/2021.**DATA DE ASSINATURA:** 16/07/2021.**ASSINAM:** Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.Pela parte **PROPONENTE**, Sr. EZIO CAIXETA NASCENTES – Presidente da Entidade.



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 559 segunda-feira, 19 de julho de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021 referente à REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, ITENS DE SEGURANÇA DENTRE OUTROS, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. R\$ |
|------|----------|------------|---|---------------|---------|---------------------|------------------|-----------------|---------------|-----------|
| 1 | 300,00 | UNIDADE | AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS | PACHÁ | 500G | R\$ 4,15 | R\$ 1.245,00 | R\$ 4,15 | R\$ 1.245,00 | R\$ 0,00 |
| 5 | 500,00 | UNIDADE | CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS 1000ML | TOK BOTHANICO | 1000 ML | R\$ 16,95 | R\$ 8.475,00 | R\$ 18,85 | R\$ 9.425,00 | R\$ 1,90 |
| 10 | 100,00 | UNIDADE | MILHO PARA CANJICA C/500GR | PACHÁ | 500G | R\$ 2,05 | R\$ 205,00 | R\$ 2,40 | R\$ 240,00 | R\$ 0,35 |
| 12 | 500,00 | LITROS | SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS 1000ML | TOK BOTHANICO | 1000 ML | R\$ 15,90 | R\$ 7.950,00 | R\$ 16,31 | R\$ 8.155,00 | R\$ 0,41 |
| 19 | 5.000,00 | QUILOGRAMA | LINGUIÇA TOSCANA: LINGUIÇA FEITA DE 100% DE CARNE SUÍNA, ADICIONADA DE TEMPEROS E CONDIMENTOS CONGELADA SELO DE QUALIDADE: SIF e INCS EMBALADAS EM PACOTES DE 01 KG | SUINCO | KG | R\$ 19,84 | R\$ 99.200,00 | R\$ 19,84 | R\$ 99.200,00 | R\$ 0,00 |
| 21 | 9.000,00 | QUILOGRAMA | CARNE DO TIPO COXA E SOBRECOXA: PRODUTO EMBALADO COM APROXIMADAMENTE 01 KG (SENDO DUAS PEÇAS DE COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM PRESENÇA DE PENAS E/OU SUJIDADES SE RESFRIADO, DEVE SER ABATIDO NO DIA | COGRAN | KG | R\$ 9,80 | R\$ 88.200,00 | R\$ 10,13 | R\$ 91.170,00 | R\$ 0,33 |

Subtotal Adjudicado: R\$ 205.275,00

Subtotal Orçado: R\$ 209.435,00 1,99% 4.160,00

Fornecedor: GISELI GUERREIRO GONCALES - 26.003.411/0001-24

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. R\$ |
|------|--------|---------|--|-----------|--|---------------------|------------------|-----------------|---------------|-----------|
| 2 | 400,00 | PAR | BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA, DIVERSOS TAMANHOS. | IMBISEG | BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA, DIVERSOS TAMANHOS. | R\$ 59,00 | R\$ 23.600,00 | R\$ 75,80 | R\$ 30.320,00 | R\$ 16,80 |
| 7 | 360,00 | UNIDADE | GELATINA DIET SABORES VARIADOS | DR OETKER | GELATINA DIET SABORES VARIADOS | R\$ 2,65 | R\$ 954,00 | R\$ 3,03 | R\$ 1.090,80 | R\$ 0,38 |
| 9 | 250,00 | CAIXA | MARMITEX | COPOBRA | MARMITEX | R\$ 68,95 | R\$ | R\$ | R\$ 24.460,00 | R\$ 28,89 |



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 559 segunda-feira, 19 de julho de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. R\$ |
|------|--------|---------|--|---------------------------------------|--|---------------------|------------------|-----------------|---------------|------------------|
| | | | ISOPOR TERMICO COM TAMPANº 8, CAIXA COM 200 UNIDADES | S | ISOPOR TERMICO COM TAMPANº 8, CAIXA COM 200 UNIDADES | | 17.237,50 | 97,84 | | |
| 13 | 300,00 | PACOTE | TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA EM TNT - COM 100 UNIDADES | VOLK | TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA EM TNT - COM 100 UNIDADES | R\$ 21,00 | R\$ 6.300,00 | R\$ 21,60 | R\$ 6.480,00 | R\$ 0,60 |
| 14 | 200,00 | UNIDADE | VASSOURA PARA LAVAR VASO | MONTE LÍBANO | VASSOURA PARA LAVAR VASO | R\$ 4,00 | R\$ 800,00 | R\$ 7,01 | R\$ 1.402,00 | R\$ 3,01 |
| 15 | 500,00 | UNIDADE | VASSOURA PIAÇA | MENDONÇA | VASSOURA PIAÇA | R\$ 12,80 | R\$ 6.400,00 | R\$ 19,07 | R\$ 9.535,00 | R\$ 6,27 |
| 16 | 300,00 | UNIDADE | EMBALAGEM PARA CESTA BASICA TRANSPARENTE MICRA 1 MINIMO 80KG | VOREL | EMBALAGEM PARA CESTA BASICA TRANSPARENTE MICRA 1 MINIMO 80KG | R\$ 57,59 | R\$ 17.277,00 | R\$ 57,60 | R\$ 17.280,00 | R\$ 0,01 |
| | | | Subtotal Adjudicado : R\$ 72.568,50 | Subtotal Orçado: R\$ 90.567,80 | | | | | 19,87% | 17.999,30 |

Fornecedor: MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA - 24.104.615/0001-26

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. R\$ |
|------|--------|---------|--|--------------------------------------|---------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------|-----------|
| 3 | 60,00 | UNIDADE | CHÁ DE CAMOMILA (CAIXA COM 10 SACHÊS DE 10 GRAMAS) | LEÃO | 10X10GRAMAS | R\$ 3,70 | R\$ 222,00 | R\$ 3,92 | R\$ 235,20 | R\$ 0,22 |
| 4 | 60,00 | UNIDADE | CHÁ ERVA DOCE (CAIXA COM 10 SACHÊS DE 10 GRAMAS) | LEÃO | 10X10GRAMAS | R\$ 3,70 | R\$ 222,00 | R\$ 3,83 | R\$ 229,80 | R\$ 0,13 |
| 6 | 400,00 | UNIDADE | EXTRATO DE TOMATE (MÍNIMO 1000 GRAMAS) | QUERO | 1KG | R\$ 6,75 | R\$ 2.700,00 | R\$ 10,50 | R\$ 4.200,00 | R\$ 3,75 |
| | | | Subtotal Adjudicado : R\$ 3.144,00 | Subtotal Orçado: R\$ 4.665,00 | 32,60% | 1 | .521,00 | | | |

TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|----------------|------------|--------------|
| R\$ 280.987,50 | R\$ 304.667,80 | 7,77% | 23.680,30 |

Presidente Olegário - Minas Gerais, 19 de Julho de 2021
 LIDIA CAMBRAIA TEODORO BRAZ
 PREGOIEIRO



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 559 segunda-feira, 19 de julho de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

HOMOLOGAÇÃO

Homologação - Pregão Eletrônico n° 038/2021 – Processo Licitatório n° 067/2021

O Município de Presidente Olegário/MG torna pública a homologação do Processo Licitatório n° 067/2021 – Pregão Eletrônico n° 038/2021 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, ITENS DE SEGURANÇA DENTRE OUTROS. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2021**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados, a realização de Chamamento Público Emergencial para o cargo temporário de Auxiliar de Serviços Gerais/Bombeiro, em atendimento às necessidades do Distrito de Santiago e Galena, para a manutenção corretiva e preventiva do sistema de fornecimento de água, bem como a limpeza das ruas, praças e logradouros públicos da comunidade.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O chamamento Público Emergencial será regido por este Edital e será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no que concerne à análise da documentação dos profissionais interessados.
- 1.2. Constitui objeto do presente edital de chamamento público a seleção de candidato para desempenhar os serviços de auxiliares de serviços gerais/bombeiros de acordo com a necessidade do município de Presidente Olegário/ Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de modo a realizar a manutenção corretiva e preventiva do sistema de fornecimento de água da comunidade de Santiago e/ou Galena, bem como a limpeza das ruas, praças e logradouros públicos, entre outros serviços correlatos.
- 1.3. A contratação dar-se-á por meio de assinatura de contrato administrativo e irá perdurar temporariamente, enquanto houver a necessidade da prestação do serviço, por ser este de interesse público.
- 1.4. O presente Chamamento Público cadastrará todos os interessados que apresentarem a documentação exigida no presente edital e atendam aos requisitos previstos neste edital.
- 1.5. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente chamamento público e o candidato, ao se inscrever, declarará a aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.
- 1.6. O presente edital estará disponível no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário (<https://www.po.mg.gov.br>) sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.
- 1.7. As inscrições serão realizadas no **Dia 21/07/2021 - Das 9h às 16h, mediante entrega** dos documentos pessoais, comprovante endereço e comprovantes de experiência, junto a Procuradoria Jurídica Municipal, situada na Praça Doutor Castilho, n° 10, Centro, Presidente Olegário/MG, CEP 38750-000.
- 1.8. O interessado deverá apresentar o formulário constante no anexo I devidamente preenchido e assinado.
- 1.9. A proposta e os documentos constantes do Anexo II deverão ser apresentados, obrigatoriamente pelo proponente ou por procurador constituído, nos termos exigidos neste edital, na íntegra, e acondicionados em envelopes com perfeitas condições de uso e segurança.

2.DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. São requisitos para o profissional participar do processo de credenciamento e/ou firmar o respectivo contrato de credenciamento com a Administração Pública:
 - a) Nacionalidade Brasileira;
 - b) Idade mínima de 18 anos;
 - c) Experiência na área pretendida;
 - d) Aptidão física e mental;
 - e) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - f) **Residir na comunidade do local da prestação do serviço.**
- 2.2. É vedada a celebração de contrato sem o preenchimento dos requisitos do item 3.1, observando, ainda, a vedação da participação de profissional já ocupante de cargo efetivo neste município, conforme art. 9.º da Lei 8.666/93 e respectivas alterações;

3.DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, TEMPO DE CONTRATAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS EXIGIDOS.

| CARGO e CARGA HORÁRIA | Vagas | Salário | Vínculo de Trabalho | CARGA HORÁRIA |
|---------------------------------------|------------------------------|-------------|---------------------|-------------------------------|
| Auxiliar de serviços gerais/ bombeiro | 01 – GALENA 01 - SANTIAGO | R\$1.100,00 | Temporário | 8 horas diárias e 40 semanais |

4. DAS ATRIBUIÇÕES:

| | | |
|---|-------------|---|
| 1 | Atribuições | <ul style="list-style-type: none"> - Comunidade de GALENA: manutenção e reparação para o efetivo abastecimento de água junto a localidade de atuação; manutenção e limpeza de ruas, praças, cemitério, prédios e lougradouros públicos - Comunidade de SANTIAGO: manutenção e limpeza de ruas, praças, cemitério, prédios e lougradouros públicos |
|---|-------------|---|

- 4.1 Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos ao pré- requisito serão automaticamente excluídos do processo.
- 4.2 A presente seleção será composta por ETAPA ÚNICA, de caráter classificatório e eliminatório, mediante análise documental, através de uma comissão instituída pelo prefeito municipal.

5. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será utilizado como critério de pontuação para fins de contratação, os critérios abaixo:

Experiência profissional – **01 pontos para cada mês trabalhado**, cuja comprovação se dará mediante a apresentação de documentos:

- i) comprovação por meio de Declaração ou documento equivalente, expedida por ente municipal, estadual ou federal, em papel timbrado, datado e assinado, constando a experiência profissional na área de atuação,
- ii) através de cópia da Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço – CTPS (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato de trabalho) e/ou Contrato de trabalho devidamente assinado.
- iii) Também serão aceitas declarações emitidas por responsáveis de empresas privadas de que o candidato (a) exerceu suas atividades sem registro funcional ou por dirigente de órgãos ou instituições, desde que contenha identificação completa do responsável (CPF/CNPJ), endereço, telefone, nome do responsável e CPF e identidade, em papel timbrado.

5.2. Havendo empate das notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver maior idade;
- b) Maior Tempo de serviço.

6. DO RESULTADO

Após a análise curricular, dará-se publicidade ao resultado final, através de lista de classificação, no site oficial do município (<https://www.po.mg.gov.br>).

7. DA CONTRATAÇÃO

O selecionado convocado para assinatura de Contrato Administrativo deverá apresentar junto ao setor de Recursos Humanos, em até 72 (setenta e duas) horas após a convocação, obedecida a classificação, estando sujeito à eliminação caso não compareça.

Documentos necessários:

- a) Documento original de identidade e CPF;
- b) Foto 3x4 (01 fotos);
- c) Título de eleitor e comprovante de última votação;
- d) Cartão do SUS;
- e) Carteira de reservista (sexo masculino);
- f) Dados da conta bancária para recebimento da remuneração (Banco do Brasil)



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 559 segunda-feira, 19 de julho de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

- g) Cópia de comprovante de endereço na localidade de atuação, atualizado;
h) PIS/PASEP/NIT; e
i) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O PROPONENTE interessado poderá recorrer do resultado publicado no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente à sua publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser entregue no local de cadastramento.
8.2. Os recursos interpostos serão apreciados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do protocolo;
8.3. No protocolo do recurso, não serão admitidos e recebidos documentos enviados ao CREDENCIANTE por fax ou e-mail.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os credenciados prestarão seus serviços na Comunidade de Santiago e/ou Galena, no Município de Presidente Olegário/MG.
9.2. Poderá o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente revogar o Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.
9.3. Participar deste Edital implica na aceitação integral e irrevogável nos presentes termos e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.

Presidente Olegário/MG, 19 de julho de 2021.

Júlio dos Reis Pereira

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

| Expediente |
|---|
| Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG |
| Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018 |
| Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial |